

1 Em dezessete de agosto de dois mil e vinte e três, realizou-se a reunião ordinária do Conselho do
2 Campus FURG-SAP de forma presencial. A sessão foi conduzida pelo Diretor do Campus FURG-SAP,
3 Antônio Luis Schifino Valente, com início às dez horas e trinta e cinco minutos. Estiveram presentes os
4 seguintes conselheiros: pela Direção do Campus FURG-SAP: Antônio Luis Schifino Valente e Darlene
5 Arlete Webler, e pelas coordenações dos cursos: Bianca Pereira Moreira Ozorio (Engenharia de
6 Produção), Cristiane Simões Netto Costa (Administração), Cristiano Rodrigues Garibotti (Ciências
7 Exatas – Licenciatura), Fábio Ferreira Gonçalves (Engenharia Agroindustrial Indústrias Alimentícias),
8 Fernanda Arnhold Pagnussat (Engenharia Agroindustrial Agroquímica), Charles dos Santos Guidotti
9 (Mestrado Ciências Exatas), Alex Leonardi (Mestrado em Sistemas e Processos Agroindustriais); pelos
10 docentes: Ricardo Gonçalves de Faria Corrêa, Itiara Gonçalves Veiga, Gustavo Mendes Platt; pelos
11 técnicos, Amanda Coelho Alfaia e Marcia Helena Scherer Kurz; pelos discentes: Gabriel Oliveira dos
12 Santos e Karine de Carvalho Volkmen. O presidente do Conselho saudou os presentes e apresentou um
13 novo ponto de pauta sugerido pela Conselheira Cristiane Simões Netto Costa, que tratava da "Análise
14 de uma proposta de revisão do Regimento Interno do Campus FURG-SAP". Essa proposta foi aprovada
15 por unanimidade, tornando-se o quinto ponto de pauta da reunião. Em seguida, o presidente apresentou
16 o primeiro ponto da pauta: "**Aprovação da Ata (044) da reunião anterior de 20/07/2023**". A ata foi
17 submetida à aprovação e aprovada com algumas correções pelos presentes. No segundo ponto da pauta,
18 foi discutida a "**Apreciação da versão final da carta de apoio do Conselho FURG-SAP à criação
19 dos cursos de Medicina e de Enfermagem no Campus FURG-SAP**", onde a Vice-diretora Darlene
20 Webler ressaltou a importância de uma reunião ampliada para discutir os novos cursos. O Diretor
21 Antônio Valente informou que as tratativas com a Reitoria e o Ministério de Educação estão em
22 andamento, e os conselheiros solicitaram que a Direção do Campus FURG-SAP encaminhe a ATA 045
23 após aprovação, com a Moção 01/2023 – Conselho FURG-SAP em anexo. No terceiro ponto de pauta,
24 "**Indicação de representante do Campus FURG-SAP no Comitê de Pesquisa da FURG**", os
25 conselheiros indicaram o nome do Professor Ismael Cristofer Baierle, que aceitará a indicação
26 posteriormente. A indicação foi aprovada por unanimidade. O quarto ponto de pauta, que tratava da
27 "**Apreciação da versão atualizada do Regimento Interno do Conselho FURG-SAP**", teve sua
28 discussão e aprovação adiadas, devido à ausência de membros da Comissão devido a participação em
29 evento institucional no município. No quinto ponto de pauta, "**Análise de uma proposta de revisão
30 do Regimento Interno do Campus FURG-SAP**", a Conselheira Cristiane Simões Netto Costa
31 destacou a necessidade de revisão do Regimento Interno do Campus, e os conselheiros concordaram
32 com a criação de uma Comissão para apresentação e discussão de uma proposta, que será formada em
33 reunião posterior do Conselho FURG-SAP. Em seguida, o presidente do Conselho passou ao sexto
34 ponto de pauta, que se referia à "**Vinda da reitoria no Campus FURG, no dia 11 de setembro, e
35 inauguração da Casa de Estudantes na UBP**". O Diretor do Campus informou sobre a visita da
36 Reitoria e outros representantes da Universidade ao Campus FURG-SAP no próximo dia onze de
37 setembro e destacou a importância de o Conselho se articular para abordar assuntos e demandas
38 coletivas durante essa visita. Por fim, o presidente abriu o espaço para **assuntos gerais**, permitindo que
39 os presentes se manifestassem. A Conselheira Cristiane Costa informou que a Coordenação do Curso
40 de Administração do Campus FURG-SAP será composta, a partir de primeiro de setembro, pela Profa.
41 Dra. Vanessa Martins Pires como coordenadora e pelo Prof. Dr. Luis Carlos Schneider como
42 coordenador adjunto. Além disso, comunicou que em breve o Campus receberá um novo professor
43 concursado para atuar no curso de Administração. Não havendo mais assuntos a tratar, o presidente

44 Antônio Luis Schifino Valente encerrou a reunião às doze horas e dez minutos. Eu, Daiana Bastos da
45 Silva Santos, redigi esta ata que, após ser aprovada pelo Conselho do Campus FURG-SAP, será
46 assinada pelo presidente e por mim, como secretária da reunião. Santo Antônio da Patrulha, dezessete
47 de agosto de dois mil e vinte e três.

48

ANTÔNIO LUIS SCHIFINO VALENTE
DIRETOR DO
CAMPUS FURG-SAP

DAIANA BASTOS DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA GERAL DO CAMPUS FURG -
SAP

ANEXO 1:

**APOIO À CRIAÇÃO DOS CURSOS DE MEDICINA E ENFERMAGEM NO
CAMPUS DAFURG EM SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS**

O Conselho do Campus da Universidade Federal do Rio Grande em Santo Antônio da Patrulha – RS, Campus FURG-SAP, de acordo com que estabelece o artigo 6º do seu Regimento Interno, instituído pela Resolução nº 016/2021 do Conselho Universitário, em 08/10/21, em conforme aprovado por unanimidade, na reunião ordinária presencial, ocorrida no dia 20/07/23, vem apresentar esta **Moção de Apoio à criação dos cursos de graduação em Medicina e Enfermagem** no referido Campus, desde que houver autorização do Ministério da Educação/MEC para a contratação de servidores federais (docentes e técnicos em educação), assim como a garantia, pelo Governo Federal e/ou por outras fontes/instituições parceiras e de apoio, de viabilização de instalações físicas e equipamentos necessários para a abertura dos dois cursos citados.

A presente Moção justifica-se pelos motivos a seguir delineados:

- a) A falta de profissionais na área da saúde pública e privada no país constatada, sobretudo, no período pós-pandemia, especialmente na região de área de influência direta do Campus FURG-SAP, que abriga uma população de mais de 6 milhões de habitantes.
- b) Os esforços do Governo Federal para a melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da nova edição do Programa Mais Médicos (PMM)¹ que tem, por finalidade, levar médicos para regiões onde há escassez ou ausência desses profissionais e reorganizar a oferta de novas vagas de graduação e residência médica no país².
- c) As muitas manifestações de apoio à criação de ambos os cursos em Santo Antônio

¹ <http://maismedicos.gov.br/conheca-programa>.

² Em março de 2023, o Governo Federal editou a Medida Provisória 1.165, que institui a Estratégia Nacional de Formação de Especialistas para a Saúde, no âmbito do Programa Mais Médicos. A Estratégia é uma evolução do Programa Mais Médicos, que agora vai formar médicos especialistas em Atenção Primária à Saúde. Fonte: <http://maismedicos.gov.br/conheca-programa>.

da Patrulha/RS, procedentes das instituições/entidades, entre as quais, estão asseguintes:

- Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Sul;
- Gabinete do Vice-governador do Estado do Rio Grande do Sul;
- Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul – CREMERS;
- Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul;
- Associação dos Municípios da Região Metropolitana da Grande Porto Alegre – GRANPAL³;
- Associação dos Municípios do Vale Germânico – AMVAG⁴;
- Associação dos Municípios do Litoral Norte Gaúcho – AMLINORTE⁵;
- Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha;
- Associação Hospitalar Vila Nova.
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Antônio da Patrulha.
- Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul – FETAG-RS.

d) A excelência do ensino, da pesquisa e da extensão desenvolvidos na Universidade Federal do Rio Grande (FURG), que recebeu nota máxima (5,0) no processo de credenciamento institucional realizado junto ao Ministério da Educação em 2023.

e) A tradição e a qualidade da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande, criada em 1966 e reconhecida através do Decreto n. 68.306 de 02/03/71, que conta, atualmente, com três de cursos em nível de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado em Ciências da Saúde e Mestrado em Saúde Pública), além do Programa de Residência Médica.

³ Porto Alegre, Gravataí, São Leopoldo, Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Charqueadas, Eldorado do Sul, Esteio, Glorinha, Guaíba, Nova Santa Rita, Santo Antônio da Patrulha, Sapucaia do Sul, Viamão, Taquari e Triunfo.

⁴ Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Ivoti, Lindolfo Collor, Morro Reuter, Novo Hamburgo, Nova Hartz, Presidente Lucena, Sapiranga, São Leopoldo, São José do Hortêncio e Santa Maria do Herval.

⁵ Arroio do Sal, Balneário Pinhal, Capão da Canoa, Capivari do Sul, Caraá, Cidreira, Dom Pedro de Alcântara, Itatí, Imbé, Mampituba, Maquiné, Morrinhos do Sul, Mostardas, Osório, Palmares do Sul, Santo Antônio da Patrulha, Tavares, Terra de Areia, Torres, Tramandaí, Três Cachoeiras, Três Forquilhas e Xangri-lá.

- f) A tradição e qualidade da Faculdade de Enfermagem, criada em 1975, contando também, atualmente, com o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Enfermagem (Mestrado e Doutorado) avaliado com conceito 5.

Diante do exposto, este Conselho de Campus acolhe à solicitação de demanda e desejo da comunidade local e regional e manifesta-se favorável à viabilização dos cursos de Medicina e de Enfermagem na FURG-SAP, conforme registro na Ata n. 045, de 17/08/23.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIO LUIS SCHIFINO VALENTE**
Data: 23/08/2023 11:18:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Antônio Luís Schifino Valente Presidente
do Conselho FURG-SAP